

ESTADO DE GOIÁS
SANEPAR
TERMO DE REFERÊNCIA 57562
2026

01 - Objeto:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA E MOTOR TRIFÁSICO PARA A MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 100M E VAZÃO 39.400L/H.	UN	6,0000
2	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 100M E VAZÃO DE 31.500L/H	UN	3,0000
3	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 120M E VAZÃO DE 40.000L/H	UN	3,0000
4	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 120M E VAZÃO DE 60.000L/H	UN	3,0000
5	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80 M E VAZÃO DE 55.000L/H.	UN	3,0000
6	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80M E VAZÃO DE 25.000L/H	UN	6,0000
7	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 90M E VAZÃO DE 23.400L/H	UN	3,0000
8	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 110 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80M E VAZÃO DE 25.000L/H	UN	3,0000
9	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 135 METROS, 04 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380V, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 135M E VAZÃO 5.000L/H.	UN	2,0000
10	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 30 METROS, 08 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 50M E VAZÃO DE 170.000L/H	UN	3,0000
11	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO TRIF 50 CV 2 P 4 TENS PLUS 200 L WFF 50 CV 02 200 L 220/380/440 C / 12 TER M 60 HZ B3 D IPW55 IE2 W22 REFRIGERAÇÃO: T: TFVE TOTAL FECH VENTI L EXTERNA PLANO DE PINTURA: 203 A COR ACABAMENTO: RAL 5009 AP LIGAÇÃO MOTOR: W 22 CHAVETA: CHAVETA A DRENO: DRENO BORRACHA AUTOMATIVO MATERIAL EIXO: AÇO CARBONO SAE 1040/45 TIPO E FORMA BALANCEAMENTO: NORMAL 1/2 CHAVETA SENTIDO DE ROTAÇÃO: AMBOS TIPOS DE GRAXA: MOBIL POLYREX EM MATERIAL INVOLUCRO: FERRO MATERIAL VENTILADOR: PLÁSTICO TIPO ATERRAMENTO: INTERIOR DA CA	UN	9,0000

02 - Motivação:

2.1. AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA E MOTOR TRIFÁSICO CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAIGUARA, VISANDO MANter ADEQUADAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA OS MUNICÍPIES.

03 - Especificações Técnicas:

1. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 90M E VAZÃO DE 23.400L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
2. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80M E VAZÃO DE 25.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
3. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 100M E VAZÃO DE 31.500L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
4. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 100M E VAZÃO 39.400L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
5. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 120M E VAZÃO DE 40.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
6. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80 M E VAZÃO DE 55.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
7. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 100 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 120M E VAZÃO DE 60.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
8. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 110 METROS, 06 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 80M E VAZÃO DE 25.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
09. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 135 METROS, 04 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380V, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 135M E VAZÃO 5.000L/H.
10. CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOS PROFUNDOS DE 30 METROS, 08 POLEGADAS, TRIFÁSICA 380 VOLTS, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 50M E VAZÃO DE 170.000L/H. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.
11. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO TRIF 50 CV 2 P 4 TENS PLUS 200 L WFF 50 CV 02 200 L 220/380/440 C / 12 TER M 60 HZ B3 D IPW55 IE2 W22 REFRIGERAÇÃO : T: TFVE TOTAL FECH VENTI L EXTERNA PLANO DE PINTURA : 203 A COR ACABAMENTO : RAL 5009 AP LICAÇÃO MOTOR : W 22 CHAVETA : CHAVETA A DRENO : DRENO BORRACHA AUTOMATIVO MATERIAL EIXO :AÇO CARBONO SAE 1040/45 TIPO E FORMA BALANCEAMENTO : NORMAL 1/2 CHAVETA SENTIDO DE ROTAÇÃO : AMB OS TIPOS DE GRAXA : MOBIL POLYREX EM MATERIAL INVOLUCRO : FERRO MATERIAL VENTILADOR : PLASTICO TIPO ATERRAMENTO : INTERIOR DA CA. EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL E DE PRIMEIRA LINHA.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

ESTADO DE GOIÁS
SANEPAR
TERMO DE REFERÊNCIA 57562
2026

- 4.1. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO. FICANDO VEDADA A EXIGÊNCIA DE QUANTIDADE MÍNIMA PARA FATURAMENTO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE VENCEDORA O CUSTO, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, COM O TRANSPORTE, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, FRETE E TODAS AS DESPESAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.
- 4.2. OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00, EM DIA DE EXPEDIENTE.
- 4.3. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, NOVOS, INTACTOS, ISENTOS DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, OBSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICAS. ATENDENDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ESTABELECIDADA POR AGÊNCIAS REGULADORAS NACIONAIS E AUTORIDADES LOCAIS. FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM O INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA) E EMBALADOS ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE CONSERVAÇÃO E ROTULAGEM VIGENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ACORDO COM A ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E INMETRO).
- 4.4. O CONTRATADO DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- 4.5. O CONTRATADO DEVERÁ COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

- 5.1. O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO PRAZO ESTABELECIDO NO CDC (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) OU DO CERTIFICADO DE GARANTIA DO PRODUTO, PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO E ATESTE DA NOTA FISCAL PELA CONTRATANTE. FICANDO, O FORNECEDOR, OBRIGADO A SUBSTITUIR AS UNIDADES QUE APRESENTAREM DEFEITOS NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. SEM ÔNUS COM O TRANSPORTE E FRETE AO CONTRATANTE.
- 5.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, EM CASOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, FICARÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI N.º 14.133/21.
- 5.3. A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A RESSARCIR OS EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES E/OU A TERCEIROS, PROVOCADOS POR FALHAS, INEFICIÊNCIA OU IRRREGULARIDADES COMETIDAS NA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

- 6.1. O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÁ DEVIDAMENTE ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR SERVIDOR (ES), DEVIDAMENTE NOMEADO E DESIGNADO (S) PELO CONTRATANTE VIA PORTARIAS, DENOMINADO FISCAL, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS E/OU DEFEITOS CONSTATADOS, OU, AINDA, COMUNICANDO AOS SEUS SUPERIORES QUANDO AS PROVIDÊNCIAS ULTRAPASSAREM OS LIMITES DE SUA COMPETÊNCIA PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 117, DA LEI Nº 14.133/21.

07 - Condições e prazo de pagamento:

- 7.1. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE PESSOA JURÍDICA DA CONTRATADA E CONDICIONADO À ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, SENDO EFETUADO MENSALMENTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DE CONTRATO NOMEADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 7.2. O PAGAMENTO DEPENDERÁ AINDA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DA RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.
- 7.3. CASO CONSTATADO ALGUMA IRREGULARIDADE NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS, ESTAS SERÃO DEVOLVIDAS AO FORNECEDOR PARA AS NECESSÁRIAS CORREÇÕES, COM AS INFORMAÇÕES QUE MOTIVARAM SUA REJEIÇÃO, CONTANDO-SE O PRAZO PARA PAGAMENTO DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO.
- 7.4. NENHUM PAGAMENTO ISENTARÁ A CONTRATADA DAS SUAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

- 8.1. SERÁ AVALIADO CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

- 9.1. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS MESMOS NO ALMOXARIFADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 9.2. A ECONOMICIDADE A SER OBTIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, NELE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS E TRANSPORTE.
- 9.3. DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE ÁGUA AOS MUNICÍPIOS DE PARANAIGUARA. OBJETIVANDO ALCANÇAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS SERVIDORES E POTENCIALIZANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Emissor